PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/15

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao apóstolo Estevam Hernandes Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao apóstolo Estevam Hernandes Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada com este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2015.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 22 de março de 1954, na Cidade de São Paulo, Estevam Hernandes Filho possui uma história de um homem batalhador e honrado, que sonhou com a atual Igreja Apostólica Renascer em Cristo nos primórdios da década de oitenta, quando, num ato de fé, abandonou sua carreira na área do marketing (onde trabalhou em projetos na Xerox e no Itautec) em busca desse sonho.

Nessa época, o apóstolo Estevam e sua esposa a atual bispa Sônia Hernandes, também uma lutadora, passaram a realizar pequenas reuniões informais na sala de jantar do apartamento em que viviam, formando assim o que se tornaria mais tarde em uma das maiores igrejas evangélicas do Brasil e do mundo, que é a nossa Renascer em Cristo.

O trabalho do apóstolo resultou na criação de mais de 300 templos espalhados por todo o Brasil, América Latina, Europa e Estados Unidos. Além das igrejas, o trabalho do apóstolo resultou na criação também de emissoras de rádio e uma rede de televisão. Destacamos ainda que o apóstolo

Estevam foi o responsável pela vinda da Marcha para Jesus ao Brasil, se tornando até os dias de hoje a maior marcha evangélica ao ar livre do país, percorrendo diversos estados da federação.

Casado como já dito com a Bispa Sônia, o apóstolo é pai de três filhos: Fernanda Hernandes Rasmussen (Bispa Fê), Felipe Daniel Hernandes (Bispo Tid) e Gabriel Asaph Hernandes, de quem é pai adotivo. É responsável pela casa lar abrigo para crianças abandonadas, onde o chamam " pai " adotivo. O apóstolo Estevam Hernandes é também o presidente da CIEAB (Confederação das Igrejas Evangélicas Apostólicas do Brasil), entidade que congrega as igrejas que aceitam essa doutrina e tem por objetivo promover a unidade entre as denominações evangélicas do país. Estevam Hernandes é também responsável por dar suporte às igrejas filiadas que aceitam e seguem a doutrina neopentecostal.

O querido apóstolo foi um dos responsáveis pela explosão da música gospel em nosso país no final dos anos 80. É autor de diversos livros voltados ao público evangélico e compositor de várias músicas de sucesso no segmento gospel como Revolução, Águas, Sopra, Há uma unção, O poeta, Adorador, entre outras.

Portanto, essa Honraria é concedida ao apóstolo Estevam Hernandes primeiramente pela honestidade e alegria que o mesmo demonstra, onde quer que esteja, com o próximo, fazendo o bem sem olhar a quem. Outro fato que a importância da honraria, é a sua trajetória de vida que preconiza a valorização e disseminação dos preceitos evangélicos e da solidariedade entre as pessoas. Em terceiro lugar, além do exemplo como apóstolo, Estevam Hernandes demonstra um enorme amor e respeito à família.

Por tudo isso é que solicitamos aos edis a aprovação do presente Projeto de Resolução, que concede ao Apóstolo Estevam Hernandes o Título de Cidadão Soteropolitano.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2015.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO